

Im.

República

1870

P3V12

13

Juris de Criminação da
Cidade de São José de
Mipiburi

Vol. 17

Proclamado por
direção por fallimento
de Francisco Charier de
Souza, casado, que fez com

Meuira Inventa ante
Victoria Ferreira da Silva

D. J. Luiz Pereira

O Escrivão de Criminação
Leu da Viga Pereira

93v12

[Faint, illegible handwritten text in cursive script]

[Faint, illegible handwritten text in cursive script]

[Faint, illegible handwritten text in cursive script]

P3V12

Testamentos que man
 dou proceder a fazer Municipal e
 o Testador Blandino Bijerra Cavat
 cariti, dos bens que ficaram por
 fallecimento de Francisco Pa
 rier de Souza, casado que foi com
 Victoria Ferreira da Silva, mórta
 dora no lugar da Plaga dos Re
 thos, do Municipio desta Cidade
 de San Joze de Itajubá.

Inventariante.

A Riva, meirira Victoria Ferrei
 ra da Silva.

Titos herdeiros.

- Abiquet, de idade de 7 annos.
- Bento, de idade de 4 annos.
- Jozette, de idade de 3 annos.
- Francisca, de idade de 2 annos.
- Mrsulina, de idade de 3 mezes.

Escrivao.

Arantes.

Termo do Nascimen
 to de Nosso Senhor Jesus Christo de
 mil e oitocentos e de thonta, qua
 dragesimo nono da Independen.

da Independencia, e do Imperio, aos dezesseis dias do mez de Setembro do dito anno, nesta cidade de San Joze de Abipiti, Comarca do mesmo nome, Provincia do Rio Grande do Norte, em casa de residencia do Juiz Municipal, e d'Officio o Doutor Claudiano Bijera Cavalcanti, aonde em Escrivam de seu Cargo aonde este declaro a se chamados fui vindo, e sendo a si presente Victoria Ferreira da Silva, por ella foi dito a elle Juiz, que desmarcado Francisco Carrier de Souza, havia fallecido, e queria dar a escripta e Inventario todos os bens ficados pelo dito seu marido, para dar partilha a todos os seus herdeiros, para o que estava prompta. Logo elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe, que bem, e verdadeiramente desse a escripta e Inventario e avaliar todos os bens que ficarem por fallecimento de seu marido Francisco Carrier de Souza, assim dinheiro, ouro, prata, bens moveis, simoveis, e bens de fazenda, devidas, activas, e passivas, e tudo mais que fizesse parte de sua fazenda, sem occultar carga alguma, para nao incorrer nas penas de perjurao, e sussegados; decla-

PSV12
de, declarando igualmente
dia, mes, e anno do fatcimem-
to do dito seu marido, se testado,
ou ab-intestado para se dar
cumprimento as suas dispo-
zicoes, e que declarasse quan-
tos filhos de seus bens. E sendo
por ella recibido o dito jura-
mento, assim e juramento cum-
prir. E logo declarou que seu
marido fatcio no dia de
janeiro de Maio do corrente
anno de mil e trezentos e se-
tenta, ab-intestado, e que ade-
ante fazia boa e verdadeira
declaracao de seus bens para
nao incorrer nas penas de
perjura, e sonegados, e que já ha-
via feito fiel declaracao de
filhos herdeiros de seus bens;
de que para constar man-
dou elle fazer fazer este auto
que assignou, e pelo Juven-
taria de naõ saber ler nem
escrever a seu rogo o fez do Pai
João Anselmo da Silva Mar-
quis; e eu Luiz José da Costa
Escrivam Publico
do Officio escrevi.

Po nome do deffente
João Anselmo da S.^a Marques

P3V18

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

John. Jackson de St. Helena

Despesa de Bens.

3
P3V19

Quinhentos Nada
Duro.

Nove sitarões de Duro, que o Juiz a-
valiou a dois mil reis cada
humna sitarã, e todas na quan-
tia de dezotto mil reis, com
que se sai 18000

Prata Nada

Cobre Nada

Ferro Nada

Morsis Nada

Quilogramas.

Quatro sacas com crias, que o Juiz
avaliou a quarenta mil reis
cada humna e todas na quan-
tia de cento e sessenta mil reis,
com que se sai 160000

Hum saca setteira, que o Juiz
avaliou na quantia de tres-
ta e cinco mil reis, com que se sai 35000

Humna Novilha, que o Juiz a-
valiou na quantia de vin-
te e cinco mil reis, com que
se sai 25000

Humna Novilhata, que o Juiz a-
valiou na quantia de vinte
mil reis, com que se sai 20000

Dois Garretes, que o Juiz avaliou

P3012
30000

avaliada a quinze mil reis cada
do hum, e ambas na quantia
de trinta mil reis, com que se sai

10000

Doas Bizerras que se fize avaliar
a cinco mil reis cada humas,
ambas na quantia de dez mil
reis, com que se sai

Cavallaria

200000

Doas Cavallaria castrados, que se fize
avaliar a cem mil reis cada
hum, e ambas na quantia
de dizeitos mil reis, com que
se sai

60000

Doas Bestas solteras, que se fize
avaliar a trinta mil reis
cada humas, e ambas na quan-
tia de sessenta mil reis, com
que se sai

200000

Summa Polera de curso, que se fize
avaliar na quantia de vinte
mil reis, com que se sai

170000

Dezadette Cabras, que se fize ava-
liar a mil reis cada humas
e todas na quantia de dez
sette mil reis, com que se sai

Bens de raiz

Summa parte de terras no herda do
Paterozi como humas pequenas casa de

4
Caza de tetha e taipa que o Juiz
avaliou na quantia de cento e
sessenta mil reis, com que se sai 100000

P3012

Summa boya de tetha e taipa na
Povoação de São Cruz, do Mu-
nicipio desta cidade, que o Juiz
avaliou na quantia de com
mil reis, com que se sai 100000

Divididos activos, Nade
Passivos.

Declarou a Inventariante de-
ver o seu Casal a Manoel Anto-
nio de Souza, a quantia de no-
venta e dois mil reis, com
que se sai 92000

Declarou mais a Inventari-
ante dever o seu Casal a João
de Souza Marques, a quantia
de trezentos mil reis, com
que se sai 300000

Encerramento.

05
No mesmo dia, mes, e anno
pato, nesta cidade de São
José de Mipitê, em Casas de
Residencia do Juiz Muni-
cipal e d'Ordens o Doutor
Cláudio de Bessa Caval-
cante, mande em Escrivão
de seu Cargo no deante de cla-

P3VII2

ao deante, declarado fui, vindo, e me achava, e sendo o hi presente a N.ª Invencionista Victoria Ferreira da Silva, e pela dita Inventorianta foi dito a elle fuz, qua ella havia de do a escripta, e narrar todos os bens que ficavao pelo fallecimento de seu marido Francisco Barrios de Souza, sem occultar cauza alguma, protestando declarar qualquer bens, que por engano ficassem sem serem escriptos para nao incorrer nas penas de perjura ja declaradas; de que para constar mandou elle fuz fazer este encerramento, que as signou, e pela Inventorianta de nao saber ler nem escrever a seu rogo offer. seu Pai Joao Marques, digo Joao Anselmo da Silva Marques; e eu Luiz Jose da Costa de Antas, Escrivam Publico d'Ordem, o escrevi.

Emmelcar de ...

Joao Anselmo da S.ª Marques

Partilha.

Achou o Juiz sommar o Monte das
bezas de scriptos, e avaliados na quan-
tia de setecentos e cincoenta e cin-
co mil reis, com que se sai... 855/000

Achou o Juiz que a batida a Divida
Passiva de Manoel Antonio de Souza
da, da quantia de noventa e duas
mil reis, com que se sai... 92/000

Achou o Juiz que a batida a Di-
vida Passiva de Joao de Souza Mar-
ques, da quantia de trezentos
e mil reis, com que se sai... 300/000

Achou o Juiz ser o Monte par-
tivel da quantia de quatro cen-
tos sessenta e tres mil reis, com
que se sai... 463/000

Achou o Juiz que dividida a
quantia de quatrocentos ses-
senta e tres mil reis em duas
partes iguais, tocar a Divida
Inventariada a quantia
de duzentos trinta e hum mil
e quinhentos reis, com que se sai... 237/500

Achou mais o Juiz, que dividi-
da a quantia de duzentos trin-
ta e hum mil e quinhentos
reis, pelos cinco herdeiros filhos
do inventarado, tocar a cada
hum a quantia quarenta

uma
de cada
perdeiro
107300 de quarenta e seis mil e trezen
tos reis, com que se sai

PSU12

Esse fizeo os quinhentos na fór
ma seguinte.

Dividida
92000

Reis separados para pagamento
to da Divida Passiva de Mano
el Antonio de Souza, da quan
tia de noventa e dois mil reis,
com que se sai

Dá-se-lhe huma liza de terra
estaiça, erecta na povoação de Se
ra Cruz, lançada neste Inven
tario em sua avaliação da quan
tia de cem mil reis, com que
100000 se sai

Reposen
8000

Reposen a quantia de oito mil
reis, com que se sai

Inteirada.

Dividida
300000

Reis separados para paga
mento da Divida Passiva de
João de Souza e Marques, da
quantia de trezentos mil
reis, com que se sai

Dá-se-lhe huma parte de terras
no lugar do Potengi, com huma
pequena liza de terra, e taiça,
lançada neste Inventario em
sua avaliação da quantia de
de cento e sessenta mil reis,
160000 com que se sai, com que se sai.

Hum cavallo castrado, lançado no
este Inventário em sua avaliação
com de garantia de cem mil
reis, com que se sai..... 100000

P3012

Assim mais humo vaca com
cria, lançada neste Inventário
em sua avaliação da quan-
tia de quarenta mil reis, com
que se sai..... 40000

Inteirado 300000

Beus separados para pa-
garmento da fatura Inven-
tariante, Victoria Ferreira
da Silva, de sua meação
da quantia de dezestoten-
ta e hum mil e quinhentos
reis, com que se sai..... 230500

Dá-se lhe nove vitas de suco,
lançadas neste Inventário em
sua avaliação de dois mil reis,
e todas na quantia de dezesi-
mil reis, com que se sai..... 18000

Assim mais hum cavallo ca-
strado, lançado neste Inven-
tário em sua avaliação da
quantia de cem mil reis,
com que se sai..... 100000

Assim mais humo vaca com
cria, lançada neste Inventário
em sua avaliação de quarenta

10000

da quantia de quarenta mil reis, com que se sai

P3012

Assim mais humas Novilhas, lancadas neste Inventario, em sua avaliacao da quantia de vinte e cinco mil reis, com que se sai

25000

Assim mais humas Bestas soltas, lancadas neste Inventario em sua avaliacao da quantia de trinta mil reis, com que se sai

30000

Assim mais o que representa o quintal da Doca da Passiva de Manoel Antonio de Souza, a quantia de setenta mil reis, com que se sai

8000

Assim mais sete cabras, lancadas neste Inventario em sua avaliacao de mil reis, cada humas e todas na quantia de sete mil reis, com que se sai

11000

2321000

Repossem

Repossem a quantia de quinhentos reis, com que se sai

1500

Integradas

Bens separados para pagamento do herdeiro Miguel Antonio de sua legitima Paterna da quantia de quarenta e seis mil e trezentos reis, com que se sai

Legitima

40300

P3V13

Dá-se Me. humma saca com cria,
lançada neste Inventario em sua
avaliação da quarta de quaren-
ta mil reis, como que se sai.....

1300

Assim mais no valor de humma
Bosta solteira, lançada neste In-
ventario em sua avaliação de
trinta mil reis, a quarta de
seis mil e trezentos reis, como que
se sai.....

1300
40300

Intervados.....

Bons separados para paga-
mento do herdeiro D. João
Bento, de sua legitima Patern-
na da quarta de quare-
renta e seis mil e trezentos
reis, como que se sai.....

Legitimaria
40300

Dá-se Me. humma saca com
cria, lançada neste Inventario
em sua avaliação de qua-
renta mil reis, como que se sai.....

1300

Assim mais no valor de humma
Bosta solteira, lançada neste
Inventario em sua avalia-
ção de trinta mil reis, a qua-
rta de seis mil e trezentos reis,
como que se sai.....

1300
40300

Intervados.....

Bons separados para paga-
mento do herdeiro D. João José
de sua legitima Paterna da

da forma da quantia de quarenta e seis mil e trezentos reis, com que se sai

40/300

Dá-se M. humma Saca sottella, lançada neste Inventario em sua avaliação da quantia de trinta e cinco mil reis, com que se sai

35/000

Assim mais humma Bexeira, lançada neste Inventario em sua avaliação da quantia de cinco mil reis, com que se sai

5/000

Assim mais no valor de humma Besta sottella, lançada neste Inventario em sua avaliação de trinta mil reis, a quarta de cinco mil e setecentos reis, com que se sai

5/800

Assim mais no que repõem o quinhão da Sobra Inventariada ante sua Mai Victoria Ferrera da Silva, a quantia de quarenta e seis mil e trezentos reis, com que se sai

46/500

40/300

Inteirado

Mens separados para pagamento da Orfan Françosa de sua legitima Paterna da quantia de quarenta e seis mil e trezentos reis, com que se sai

Legitima

40/300

P3V12

Dá-se Ma humma Nov. Mota, Lança
do neste Inventario em sua a
avaliacao da quantia de vinte
to mil reis, com que se sai 20000

Assim mais humm Bijarra, lan
cada neste Inventario em
sua avaliacao da quantia
de cinco mil reis, com que se sai 5000

Assim humma Poltra de humm
arroz, lavrada neste Inven
tario em sua avaliacao da
quantia de vinte mil reis,
com que se sai 20000

Assim mais no valor de humma
Besta solteira, lancada neste In
ventario em sua avaliacao
de trinta mil reis, a quantia
de mil e trezentos reis, com
que se sai 3300
Interreado 40300

Seja separado para pa
gamento da herdencia Orfan
Moulinha, de sua legitima
Paterna da quantia de
quarenta e seis mil e tre
zentos reis, com que se sai 46300

Dá-se Ma dois Garretes lanca
dos neste Inventario em sua
avaliacao de quinze mil reis
cada hum, e ambos na quantia

30000
P3V12

na quantia de trinta mil reis,
com que se sai

Assim mais seis bobras, lanca-
das neste Inventario em sua
avaliacao de mil reis cada
humna, e todas na quantia
de seis mil reis, com que
se sai

Assim mais no valor de hum
ma Bosta de Teira, lanca-
da neste Inventario em sua avali-
acao de trinta mil reis, e
quantia de dez mil e trezen-
tos reis, com que se sai

10/300
40/300

Dem estes e outros nove folhas de
papel escriptas com a seguinte
que deve pagar cada humna
a taxa de dezentos reis, e todas
a quantia de mil e seto-
centos reis. O Escrivao.

1/800



Elz. am

As vinte dias do mes de Setembro

de Setembro de mil setecentos e setenta e
 ta annos, nesta Cidade de San José
 de Mipibi, de meu Escritorio faço
 estes Autos conchuzos ao Juiz e Mu-
 nicipal, e do Officio do Doutor Clau-
 dianno Bizzera Caravacanti; de que
 para constar fir este termo: em
 San José da Costa e Maritima, Escritorio
 do Officio do Juiz, o escrevi.

Off.
 J.

Juiz J. Antonio a prezente com-
 mandante, e mando, que se cumpra,
 e guarde como nelle se contém.
 O Escrivao de Hilarios dos Santos
 assistente a ellei dos expressos,
 fazem as cuntas pro reu.
 Cidade de S. J. do Setembro de 1770
 Claudianno Bizzera Caravacanti

Data.

No vinte dias do mez de Setembro
 de mil setecentos e setenta e annos,
 nesta Cidade de San José de Mipi-
 bi, em meu Cartorio por parte do
 Juiz Municipal, e do Officio do Dou-
 tor Claudianno Bizzera Caravacanti
 me foram entregues estes Autos
 com a sua Sentença supra que
 mandou se cumprir e guar-
 dar, como nella se contém, e
 declara; de que para constar fir
 este termo: em San José da Costa e Maritima

P3012

da Costa e Franca, Escrivão de
Taticia, do Infante, e escrevi

Certifico q. nesta cidade no termo
de den. Pedro da Silva Victoria
Ferreira da Silva; de q. se deu por
entendida e deu fe. Cidade de S.
Joze de Matipiba no de Setembro de 1870.
O Escrivão do Infante

Dirir Joze da Costa e Franca

Certifico q. nesta cidade no termo
de den. Pedro da Silva Victoria
Ferreira da Silva; de q. se deu por
entendida e deu fe. Cidade de S.
Joze de Matipiba no de Setembro de 1870.
O Escrivão do Infante

Dirir Joze da Costa e Franca

Termo de entrega, e entrega de bens, e
ordens a sua Mãe Victoria Ferreira da
Silva.

PSV12

Por vinte dias do mês de Setembro
de mil oitocentos e setenta e cinco,
nesta cidade de São José de Mipi-
tu, em fazenda de residência do Juiz
Municipal, e do Doutor e Doutor
Saudioso Digno Cavalcanti, aonde
em Escrivão de seu cargo ao diante
declarado a seu chamado fui Vin-
do, e sendo ahi presente a Sra
Dona Estanislau Victoria Ferreira da
Silva, nomeada por este Juiz, a
quem o dito Juiz fez o juramen-
to dos Santos Evangelhos, encarregan-
do-lhe, que de brio de dita Sra, e
verdadeiramente fosse Tutora dos
menores seus filhos Miguel, Bento,
José, Francisca, e Mariana, e que
dellas tomasse conta; como de seus
bens, e que os tratasse, e educasse
com todo o amor e Maternal,
tendo os bens dos mesmos em
boa guarda, e administração, pa-
ra d'elles dar conta quando por
este Juiz, lhe fossem pedidas. E
sendo recebido por ella referido
juramento de brio d'elle, assim
o prometto cumprir, como lhe era
encarregado: e declarou, que de brio
em diante de dar por entregue
dos menores seus filhos, e protes-
tava os educar, com todo o amor
e Maternal, e a ter os seus bens em

Custas

PSM 2

Jur.

Jur. a Jur. ^{to}	18000	
Jornal de encerram. ^{to}	1200	
Part. ^{ca}	24000	
Dep. ^{ca}	24000	
Dr. de Tutella	34000	
<u>.....</u>	<u>24000</u>	104200

Est. ^{ca}

Aut. de jur. a Jur. ^{to}	24000	
Est. de 1 dia	1200	
Dr. de encerram. ^{to}	1500	
Jornal de ^{to}	44000	
Guia do ^{to}	1200	
Est. ^{ca}	1200	
Data	1200	
Jur. e Cert. ^{ca} da ^{ca}	18000	
Notif. e Cert. ^{ca} a Tutora	14000	
Dr. de Tutella	24000	
<u>.....</u>	<u>1096</u>	174196

Off. de Justica.

Del. feita na e paga dos ^{ca} 17500

Outra Parte.

Sete dos e Autos	1800	
<u>.....</u>	<u>167096</u>	

Deve pagar a Jur. ^{ca}	231348
Cada herdeiro	46669
Quebrados	1003
<u>.....</u>	<u>.....</u>

P. J. Can.

Justada

Aos vinte e duas dias do mes de Outubro
 de mil oitocentos setenta e cinco
 no mto. de S. J. de Sam. Jo. de
 Alameda e mto. de S. Jo. de
 Tulum os Asses do mto. de S. Jo. de
 Victoria Ferraz da Silva, Despedido
 pelo respectivo Jui. Municipal
 e de Asses. Doutor Luis Antonio
 Ferraz Couto, do que foi ute
 termo de Chancel. Joaquim Pin
 de S. Jo. de Asses e unis.

P3U12

Ilmo Sr. Jui Municipal da C. de

Nos autos como requer, muni e dia
li de Novembro de minha resi
ducia pelo 10 horas de manhã para
a presenca de autos d Jui de elligibit
28 de Outubro de 1875. J. Souza

Dia Victoria Ferreira da Silva, viuva
de finado Francisco Xavier de Souza, mo
radora no Cobi, que não podendo conti
nuar como tutora de seus filhos em conse
quencia de seu mau estado de saude, tem
pedido a sua creanza tomando P. Conto
da tutela de seus filhos
Assim pois

J. a V. S.
Assim lhe depero

E. R. M. ~~Assim~~

Jui da C. de 28 de Outubro de 1875.

Victoria Ferreira da Silva



93018

The first of these is the
 fact that the population
 of the world is increasing
 at an ever increasing rate.
 This is due to a number of
 factors, including improved
 medical care, better nutrition,
 and a longer life expectancy.
 The second factor is the
 increasing demand for
 resources, particularly
 energy and raw materials.
 This is due to the growth
 of the industrial and
 service sectors of the
 world economy. The third
 factor is the increasing
 awareness of environmental
 problems, particularly
 global warming and the
 depletion of natural resources.
 This has led to a growing
 movement for sustainable
 development, which seeks
 to meet the needs of the
 present without compromising
 the ability of future
 generations to meet their
 own needs.

P3V12

Auto de contas

Auto de juramento
 de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
 oitocentos setenta e cinco annos quatro de
 dez do mez de Novembro do dito anno, na
 ta Cidade e Comarca de Sam Joao
 do Rio de Janeiro, e casas de residencias do suppe-
 lito Juiz Municipal e de Officio Doutor
 Luis Antonio Ferreira Couto, onde se ha-
 veram de seu cargo vier; e sendo ali
 presente Victoria Ferreira da Silva, comi-
 sario e tutor dos Officio seus filhos, pelo dito
 Juiz lhe foi dado o juramento das Santas
 Escripturas, em um livro d'elle, em que
 fez sua mao direita, e prometteo de
 com boa e san consciencia dar contas
 da legitima e seus rendimentos ger-
 timentes aos seus tutelados, confor-
 me se mostrar pelo inventario e
 que se proceder por morte de Fran-
 cisco Xavier de Souza. Sendo por
 elle subido o dito juramento, as-
 sinou o prometteo fazer, do que fez
 este Auto em que asygnou como
 dito Juiz. Luis de Azevedo Joazeiro
 Fran Xavier de Azevedo cura-
 ri



Victoria Ferreira da Silva

Contas das annos de mil oitocentos
e setenta e mil oitocentos setenta e
cinco, tomadas a Tutora Victoria
Ferreira da Silva

Cesarem Miguel

Perguntou elle Juis a Tutora, pelo Sr.
cesarem Miguel e seus bens? Respon-
deo que existe este cesarem, que tem
principio de letura e scripta, e quan-
to a seus bens, tem hoje um boi e
uma novilha, tanto perdido uma
vaca, uma novilha, e uma equa com
que elle tinha parte, e que mais tem que
to com elle apezua dos bens que elle pro-
tencem.

Cesarem Bento

Perguntou elle Juis a Tutora, por
este cesarem Bento e seus bens? Res-
pondeo que existe, que tem prin-
cipio de letura e scripta, e quanto
aos seus bens tem uma vaca com
uma cria, uma vaca solteira, um
garrote e um boi, e que mais tem
de propria tem feito com os bens deste
cesarem.

Cesarem Joze

Perguntou elle Juis por este ce-
sarem Joze e seus bens? Respon-
deo a Tutora, que este cesarem tem
alguas noçoes de letura, e que
de seus bens existe uma vaca

vacca e um novilhote, tudo pido
 do uma vacca, e que de seus bens in-
 summa dispora tem pido com elle, e
 fiam.

Asfam Francina

Perguntou elle Juis por esta Asfam
 Francina e seus bens? Respondeo
 ella Tutora que esta Asfam existe com
 idade de setenta annos; que a vai edu-
 cando conforme suas profus; e quan-
 to a seus bens tem duas vacas com
 uma cria, um boi e um garoto,
 uma equa e um poldro, e que por
 ra sua sustentação ainda não se
 dispndio dos bens da mesma As-
 fam.

Asfam Ursulina.

Perguntou elle Juis por esta Asfam
 Ursulina e seus bens? Respondeo
 ella Tutora que existe esta Asfam
 que vai sendo educada conforme su-
 as profus; e que quanto aos seus bens
 tem duas vacas com duas crias, e de
 seis cabros que lhe tocam, apenas tem
 duas, sendo vendido os outros; tem
 tbem parte em uma poldra filha
 de uma equa que morreu em que
 todos tem parte igual, e que, como
 os outros, murfuo de pido com ella
 tem pido de seus bens.

Encerramento.

E por esta forma houve elle Juis

1
P3012

Juro estes contos por tomados a Juizo
ra Victorina Ferreira de Silva, de ad-
ministrador dos seus tutelados, e
bens que lhe foram entregues; e que
para contos mandou o Juiz lo-
vras este termo em que assignou,
assignando tambem a Juizora. Sou
Manoel Joaquim Figueira Laranjeira
o juiz.

Victorina Ferreira de Silva

Um dos autos tres folhas de papel
com a seguinte que saõ pagas e
sello de duzentos reis cada uma.
Tudo seis contos reis.

O Juiz Manoel Joaquim Figueira Laranjeira



Manoel Joaquim Figueira Laranjeira

Conclusão

E logo no mesmo dia meo e anno
deste dictado, foy concluso este
auto ao Juiz Manoel Joaquim Figueira Laranjeira
Doutor Luis Antonio Ferreira Lourenço,
de que fiz este termo. Sou Manoel
Joaquim Figueira Laranjeira o juiz.
vi.

Chos

Victorina Ferreira de Silva
por este termo a tomada de con-
ta

P3012

tas de tutela dos orfãos filhos
 de Francisco Carril de Souza de
 Almeida Tutor Victorio Ferreira
 da Silva, a quem hei por meo
 executor, e mandado que se guar-
 dem como se de conta. E
 Heivias notifique o Avo dos
 orfãos João Alencar e Sil-
 va ao Barque para assignar
 o respectivo termo de tutela,
 pagas as quotas pto. em
 almento dos orfãos. A. J. Fri-
 de Ellipitoni 4 de Novembro
 de 1845.

Juiz Victorio Ferreira Souza

Data e subscricoes

As quatro dias do mes de Novembro
 de mil oitocentos setenta e cinco
 milta cidade de San Joao de del-
 reia, pelo Juiz Municipal e
 de Orfãos Doutor Luis Antonio
 Ferreira Souza, me poro de o
 dito auto com a sua sentença
 supra, mandando cumprir e guar-
 dar como nella se contém, do que
 fis esta termo. Eu Manoel Jo-
 quim Frias Ferraz de Orfãos
 e executor.

Custoso que de esse scriptorio foi
 a dita cidade e entregue a sentença

Carta para a Victorina Ferreira da
Silva de que se dá por interposta
especialmente; dou fe. Cador
de San Joa de Novembro de 1875

Obis am or de fco
Mansel Joaquin (Firma)

Carta para a Victorina Ferreira da
Silva de que se dá por interposta
especialmente; dou fe. Cador de San
Joa de Novembro de 1875

Obis am or de fco
Mansel Joaquin (Firma)

Carta para a Victorina Ferreira da
Silva de que se dá por interposta
especialmente; dou fe. Cador de San
Joa de Novembro de 1875

Obis am or de fco
Mansel Joaquin (Firma)

P3012

Cuentas

Juz. Gen. cat. 31000

Cuentas

Jos	4600	
Aut. de C.	31000	
Jos S.	11100	
Juz. de Delib. en 2	81000	
T. de Tutilla	31000	
Carter	4600	964300
B.		110000
		<u>201300</u>
		<u>201300</u>
		Luca J. or

Letter

My dear Mr. ...

Dear Sir

I have

the

pleasure

to

inform

you

that

the

same

is

now

in

the hands of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

of the ...

